

DESPACHO Nº 781/2025/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.940181/2025-16

Interessado: GEVIT

Assunto: Autorização de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 73/2025/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 3891070)**.
2. **AUTORIZO** com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e no Anexo I da Portaria Anvisa n. 1.616, de 19 de dezembro de 2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da **Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT)**, CNPJ/MF n. **20.858.932/0001-87**, no valor de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**.
3. Encaminho à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES
Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 21/10/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3894593** e o código CRC **800F90A4**.